

Resolução nº 200 de 17 de março de 2025

“Designa **servidores** para **exercer as atribuições de Agente de Contratação/ Pregoeiro** e Equipe de Apoio no âmbito do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL**, na forma que especifica.

O Superintendente do Consórcio **Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, bem como da necessidade de regulamentação específica diante das disposições da Lei Federal nº 14.133, 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Marcio Jose Bagio de Oliveira, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo das incumbências de seu emprego, exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 99/2023, devendo este exercer os poderes e cumprir as atribuições lá contidas, bem como outras que a legislação vier a especificar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 99/2023, devendo estes cumprir as atribuições lá contidas, bem como outras que a legislação vigente especificar, que passa a ter a seguinte composição:

- Agamenon de Oliveira Leandro — Auxiliar Administrativo.,
- Edson Spricigo - Auxiliar Administrativo.

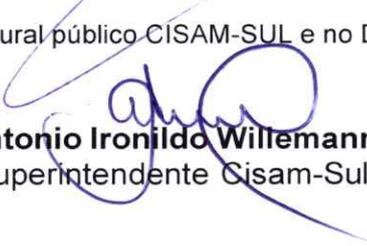
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Orleans-SC, 17 de março de 2025.



FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL

Publicada a presente resolução, no Mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul